



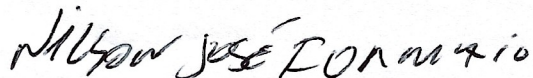
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 14/2026

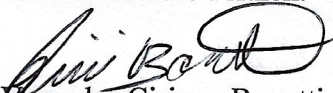
Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n. 01/2026, do Legislativo Municipal. Ementa: Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.



Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.



Relator: Vereador Renato Fritzen.



Membro: Vereador Cirineu Bonetti.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

LIDO EM PLENÁRIO
EM 27/04/2026

DIRETOR

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 1/2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei n.º 1/2026. **Autoria:** Legislativo Municipal.

Protocolo na Câmara: 07/04/2026 - Enviado à Comissão: 22/04/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 27 de abril de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.”

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo Municipal, com assinatura de todos os Vereadores, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo dois artigos. O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades voltadas à formação de crianças e adolescentes, promovendo valores de cidadania, disciplina, respeito e integração comunitária.

II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. Igualmente, trata-se de tema de relevante interesse público. A Comissão verificou que a entidade atende aos requisitos legais para a declaração de utilidade pública, conforme legislação vigente, apresentando:

Estatuto registrado em cartório.

Não remuneração de dirigentes e ausência de distribuição de lucros.

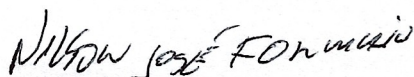
CNPJ ativo.

Documentos como atas de fundação e eleição da diretoria, balanço financeiro e certidões negativas.

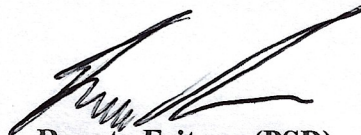
III-Voto

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, bem como sua adequação jurídica e social, esta Comissão entende que o projeto merece tramitar regularmente, recomendando sua aprovação pelo Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples.

Presentes os Senhores Vereadores:



Nilson Jose Formaio-(PSD)
Presidente CP-CJR



Renato Fritzen-(PSD)
Relator – CP-CJR



Cirineu Bonetti-(PP)
Membro - CP- CJR